

REGULAMENTO

Passatempo: Zoo da Maia

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os ouvintes da Rádio Zig Zag e utilizadores do sítio www.rtp.pt/zigzag e facebook.com/rtpzigzag.
2. O passatempo terá início às 10h00 de dia 23 de fevereiro de 2017 e terminará às 23h59 de dia 10 de março de 2017.
3. O passatempo visa a oferta de 10 entradas duplas (1 adulto + 1 criança) para o Zoo da Maia.
4. Os participantes devem enviar um desenho para o e-mail zigzag@rtp.pt (com o assunto: Passatempo Zoo da Maia) ou para a morada ZIG ZAG RTP Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030, Lisboa. Se optarem por enviar por carta, devem deixar claro que o desenho é para o Passatempo Zoo da Maia e devem indicar um número de telefone ou e-mail para poderem serem contactados no caso de vencerem o passatempo.
5. As entradas duplas serão atribuídas aos 10 desenhos mais criativos, que serão escolhidos por um júri composto por elementos da equipa de desenvolvimento de conteúdos do Zig Zag e por elementos da equipa do Zoo da Maia.
6. Só serão considerados os desenhos enviados até ao dia 10 de março, inclusive.
7. O passatempo será anunciado no site e na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.
8. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzagrtp) todas as indicações de participação.
9. Os vencedores serão contactados pela RTP através de e-mail ou telefone, onde lhes serão dadas informações pormenorizadas acerca da forma como poderão usufruir do prémio.
10. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado com uma entrada dupla (1 adulto + 1 criança) para o Zoo da Maia.

11. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzag).
12. A cada pessoa singular só será atribuído uma entrada dupla. Não serão contempladas participações repetidas.
13. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos telespectadores.
14. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos bilhetes disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes.
15. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
16. Não é permitida a participação no presente passatempo:
 - a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP;
 - b) De qualquer colaborador da RTP e do Zig Zag;
 - c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
17. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
18. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.

19. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

20. A RTP reserva-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.